



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92898/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para que seja feita vistoria sanitária por agentes de endemia, no imóvel particular abandonado localizado na Avenida Raulino Cotta Pacheco, 1220 - Martins

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato do imóvel encontrar-se abandonado, com muitos entulhos, contribuindo para o aparecimento de animais peçonhentos e principalmente focos de dengue na vizinhança. Diante dos sérios riscos à saúde dos moradores, requeremos urgência no pedido para que sejam tomadas providências.



Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL LELES

Vereador - União Brasil

